

UM LUGAR DE MEMÓRIA NO ESQUECIMENTO: O MONUMENTO AOS MORTOS E DESAPARECIDOS POLÍTICOS EM PORTO ALEGRE

*A PLACE OF MEMORY AMID FORGETTING: THE MONUMENT TO
VICTIMS OF THE BRAZILIAN CIVIC-MILITARY DICTATORSHIP IN
PORTO ALEGRE*

Enviado em 9 de março de 2015

Aceito em 26 de abril de 2015

Caroline Silveira Bauer¹

Resumo: Este artigo tem como objetivo problematizar algumas questões referentes ao Monumento aos Mortos e Desaparecidos Políticos em Porto Alegre, principalmente sua construção – vinculada a rememoração dos 30 anos do golpe civil-militar –, e o processo de construção da memória sobre a guerrilha urbana durante a transição política.

Palavras-chave: Lugares de memória. Memória. Monumento aos Mortos e Desaparecidos políticos.

Abstract: The objective of this article is to problematize certain issues relating to the Monument to Victims of the Brazilian Civic-Military Dictatorship (*Monumento aos Mortos e Desaparecidos Políticos*) in Porto Alegre, RS, Brazil. The article focusses primarily on the monument's construction (which occurred within the context of the commemoration of the 30th anniversary of the civic-military *coup d'état*), as well as the construction of memory of the urban guerrilla movement during the political transition.

Keywords: Places of memory. Memory. Monumento aos Mortos e Desaparecidos Políticos.

CONSTRUIR PARA LEMBRAR: AS DATAS REDONDAS E O MONUMENTO.

As “datas redondas” são consideradas momentos condensadores das memórias e versões sobre determinados períodos; especificamente para as ditaduras de

¹ Graduação em História, bacharelado e licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestre e Doutora em História pela UFRGS. Professora de história contemporânea da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: carolinebauer@gmail.com

segurança nacional, ativam os diversos sentidos sobre o passado recente, tornando público um enfrentamento que se deslocou das armas e dos embates políticos, nos dias de hoje, para o âmbito discursivo. Os 30 anos da implementação da ditadura, conjuntura da construção do monumento que está sendo analisado, são exemplos dessa dinâmica.

Alguns autores têm destacado que o século XX foi marcado, e deixou um legado, por um crescente interesse sobre questões relativas à memória, entre elas as comemorações e as rememorações, a ânsia por lembrar, traduzida no “dever de memória”, e na luta contra os esquecimentos induzidos com finalidades políticas. Pierre Nora, por exemplo, afirma que, devido ao processo de aceleração da história, a memória deixou de ser um processo natural e uma prática social e passou a ser considerada como uma imposição exterior, “e nós a interiorizamos como uma obrigação individual [...]” (NORA, 1993, p. 20). Frente às ameaças do esquecimento e silenciamento, criou-se uma obsessão pela conservação do passado, traduzida na obsessão pela memória. Conforme Júlio Pinto, “da sensação de perda à ânsia de recuperar o passado: nesse trajeto enuncia-se a vontade de memória e, mais, o dever, a ordem de lembrar. Uma forma de memória que, vinda de fora para dentro do indivíduo, dialoga com seu passado pessoal e imprime-lhe formas coletivas de compreensão” (PINTO, 1998, p. 208). Jeanne Gagnebin, refletindo sobre as memórias sobre o Holocausto e os desafios políticos, éticos e psicológicos enfrentados pelos historiadores, afirma que esses profissionais

se vê[m] confrontado[s] com uma tarefa também essencial, mas sem glória: ele[s] precisa[m] transmitir o inenarrável, manter viva a memória dos sem-nomes, ser fiel aos mortos que não puderam ser enterrados. Sua ‘narrativa afirma que o inesquecível existe’ mesmo que nós não podemos descrevê-lo. Tarefa altamente política: lutar contra o esquecimento e a denegação é também lutar contra a repetição do horror (que, infelizmente, se reproduz constantemente). Tarefa igualmente ética e, num sentido amplo, especificamente psíquica: as palavras dos historiadores ajudam a enterrar os mortos do passado e a cavar um túmulo para aqueles que dele foram privados. Trabalho com o luto que deve ajudar, nós, os vivos, a nos lembrarmos dos mortos para melhor viver hoje. Assim, a preocupação com a verdade do passado se completa na exigência de um presente que, também, possa ser verdadeiro (GAGNEBIN, 1998, p. 221).

Desta forma, as datas comemorativas e rememorativas são um campo de estudo privilegiado para analisar a memória a partir da compreensão de que se trata de um território de conflitos. A comemoração adquire um sentido de “reviver de forma coletiva a memória de um acontecimento” resignificando o passado com os objetivos

do presente (SILVA, 2002, p. 432). Segundo Helenice Silva, “[...] no processo comemorativo, um duplo movimento parece configurar-se. Ele consiste em retirar o acontecimento do passado para penetrá-lo nas realidades e nas questões do presente, criando a contemporaneidade e abolindo o tempo e a distância” (Ibid., p. 436). Essas datas “nos condicionam ao vínculo com a memória de modo positivo, público e intersubjetivo” (LOVISOLO, 1989, p. 16).

De acordo com a socióloga argentina Elizabeth Jelin, autora da obra *Las conmemoraciones: las disputas en las fechas “infelices”*, esses momentos

Se trata[n] de fechas en que el pasado se hace presente en rituales públicos, en que se activan sentimientos y se interrogan sentidos, en que se construyen y reconstruyen las memorias del pasado. Son momentos en que diferentes actores de cada país eligen para expresar y confrontar, en el escenario nacional, los sentidos que otorgan a los quiebres institucionales que unos impulsaron y otro/as sufrieron (JELIN, 2002, p. 1).

Em efemérides como os 50 anos da Legalidade ou dos 50 anos do golpe, que levou à alteração do nome da Avenida, as memórias dos diversos setores que apoiaram, combateram ou se mantiveram omissos à ditadura vêm a público e conformam uma arena de disputas pelo sentido do passado, marcada pela dialética da lembrança e do esquecimento. Jacques Le Goff acrescenta que, para além dos conflitos simbólicos, também estão em disputa as próprias memórias coletivas dos países.

[...] a memória coletiva foi posta em jogo de forma importante na luta das forças sociais pelo poder. Tornar-se senhores da memória e do esquecimento é uma das grandes preocupações das classes, dos grupos, dos indivíduos que dominaram e dominam as sociedades históricas. Os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores desses mecanismos de manipulação da memória coletiva (LE GOFF, 1984, p. 13).

Essa “batalha das memórias” – como Michael Pollak caracterizou a conjuntura dos anos 1970 na Europa, quando os processos de desestabilização fizeram emergir uma memória “proibida”, conflituosa com os relatos oficiais sobre o socialismo real – é uma das características das datas comemorativas e rememorativas.² Em relação à experiência da ditadura civil-militar brasileira, as datas comemorativas e rememorativas tem sido um espaço privilegiado para desprivatizar a memória sobre o terrorismo de Estado, um sentido do passado que permaneceu restrito aos círculos das

² Pollak ainda fornece exemplos dos sobreviventes dos campos de concentração que retornam à Alemanha e à Áustria, e os alsacianos recrutados à força na Segunda Guerra Mundial. Cf. POLLAK (1989, p. 4).

associações de vítimas diretas e indiretas e organizações de Direitos Humanos durante o governo discricionário, mas também durante a transição política.

Estos relatos alternativos pueden ser las anclas para elaborar prácticas de resistencia y construir poder opositor a la versión dominante. Se instala entonces un nuevo espacio de luchas y cuestionamientos, que provocan la urgencia de reordenar o reestructurar los sentidos del pasado. Los períodos de crisis, sean internas a un grupo o ancladas en amenazas externas, generalmente implican reinterpretar la memoria y cuestionar la propia identidad. Estos períodos son precedidos, acompañados o sucedidos por crisis del sentimiento de identidad colectiva y de la memoria. Son los momentos de quiebre institucional y de conflicto, los que generan una vuelta reflexiva sobre el pasado, provocando reinterpretaciones y revisionismos que siempre implican también cuestionar y redefinir la propia identidad grupal (JELIN, 2002, p. 4).

A partir desta constatação, cabe-se interrogar sobre quais datas devem ser comemoradas e rememoradas e por quais atores sociais, etc. As possíveis respostas indicam que as mesmas datas têm sentidos e significados diferentes para os diversos grupos sociais; e que as memórias suscitadas estão impregnadas por questões relativas ao presente, e não necessariamente às lembranças dos acontecimentos, pois o passado é sempre pensado a partir do agora.

Las conmemoraciones, en tanto práctica de memoria, tienen ambas posibilidades: la fijación y la subversión, constituyendo un espacio privilegiado para entender los procesos de disputa y hegemonización de ciertas versiones del pasado, las identidades en juego y los intentos de elaboración de los hechos violentos. Al mismo tiempo, permiten visualizar las prohibiciones establecidas por el Estado, así como la aceptación (o no) de dichos límites por parte de los actores y actrices sociales, es decir, de voluntades que genera condiciones de posibilidad para la construcción de saberes, afectos e identidades sobre el pasado, y que están siempre abiertas a resignificación (PIPER, 2009, p. 124)

Por fim, caberia ressaltar que os atos de comemoração e rememoração são atividades direcionadas ao futuro, no qual os atores identificam-se como portadores de uma herança, um legado e uma mensagem para as novas gerações, com funções claramente pedagógicas (JELIN, 2002, p. 5). Isto porque o passado ditatorial ainda não passou, não está fechado; pelo contrário, permanece como parte central, em alguns países, no cenário político do presente. “Las ‘cuentas’ con el pasado no están saldadas, ni en términos institucionales ni en términos simbólicos” (Ibid. p. 7).

Em 1994, rememorou-se os 30 anos da implantação da ditadura civil-militar brasileira. Pela primeira vez, celebrava-se uma “data redonda” de aniversário do golpe

na vigência da democracia. Isto significava não apenas maior liberdade para a enunciação de determinadas versões críticas sobre os anos discricionários, mas também a possibilidade de se realizar trabalhos historiográficos sobre o período a partir de fontes primárias que começavam a ser disponibilizadas.³

Para os familiares de mortos e desaparecidos políticos, foi uma conjuntura de intensificação das lutas pelo esclarecimento das circunstâncias das mortes e dos desaparecimentos, bem como pelo reconhecimento de responsabilidades e pela descoberta dos restos mortais de seus entes queridos. No ano de 1993, a Comissão de Familiares de Mortos e Desaparecidos Políticos, os grupos Tortura Nunca Mais e entidades defensoras dos direitos humanos, realizaram um encontro para debater sobre um projeto de lei que contemplassem essas demandas, consideradas urgentes. A ação dos familiares centra-se no que Hugo Vezzetti (2003, p. 21) chamou de “tres componentes de la acción por los derechos humanos”: o direito à verdade, a demanda por justiça e o imperativo se memória (ou a luta contra o esquecimento).

Este grupo conseguiu que os dois principais candidatos às eleições presidenciais de 1994 firmassem um compromisso com as famílias de que, se fossem eleitos, reconheceriam a responsabilidade do Estado no desaparecimento dos guerrilheiros e opositores políticos, assim como se esforçariam para encontrar seus restos mortais. (BRASIL, 2007, p. 21)

Assim, iniciou-se um longo trâmite em diversas instâncias executivas e legislativas que resultou na promulgação da Lei n. 9.140, de 4 de dezembro de 1995, que ficaria conhecida como “lei dos desaparecidos políticos”. Desta forma, o Estado brasileiro reconhecia como mortas as 136 pessoas desaparecidas relacionadas no Anexo I. Assim, seus familiares poderiam requerer o registro do atestado de óbito.

Para os familiares, esse item significou o reconhecimento pelo Estado brasileiro de sua responsabilidade no assassinato de guerrilheiros e opositores políticos. (BRASIL, 2007, p. 17) Porém,

³ Para informações sobre a disponibilização dos chamados “arquivos da ditadura”. cf. WEICHERT, 2009, p. 408; CATELA, 2002; e FERREIRA; BAUER, 2013.

a lei não obriga o Estado a investigar os fatos, a apurar a verdade, a proceder ao resgate dos restos mortais, a identificar os responsáveis pelos crimes e punir os culpados, deixando às famílias a incumbência de apresentar as provas dos crimes e os indícios da localização dos corpos dos militantes assassinados.” (TELES, 2001, p. 10)

O artigo quarto criava uma Comissão Especial, que teria por objetivos reconhecer pessoas mortas e desaparecidas que não constassem no Anexo I da Lei, localizar os corpos das mesmas, e emitir pareceres sobre as indenizações.

A lei pode ser compreendida como um marco nas políticas de memória implementadas pelo Estado brasileiro justamente por ser a primeira medida realizada no âmbito da justiça de transição.

O termo “justiça de transição” faz referência a uma resposta concreta ao legado de violência deixado por regimes autoritários e/ou conflitos civis em escala. Seu objetivo é o (re) estabelecimento do Estado de direito, o reconhecimento das violações aos direitos humanos – suas vítimas e atores, e a promoção de possibilidades de reconciliação e consolidação democrática. A justiça transicional é uma forma de justiça na qual as sociedades transformam a si mesmas depois de um período de violação generalizada dos direitos humanos [...] A utilização e combinação estratégica dos mecanismos de justiça de transição [um dos quais, as políticas de memória] estão condicionados aos contextos políticos e às características das transições políticas de cada sociedade. [...] Trata-se de um fenômeno social, histórico e mutante (ABRÃO; GENRO, 2013, p. 579).

Nesta conjuntura de rememoração dos 30 anos do golpe que foi apresentado à Câmara de Vereadores de Porto Alegre, pela então vereadora Maria do Rosário, do Partido dos Trabalhadores, um projeto de lei para a construção de um monumento em memória dos mortos e desaparecidos. Após a realização de um concurso artístico – ganho pelo artista plástico Luiz Gonzaga de Mello Gomes –, em 1995 a prefeitura de Porto Alegre, à época sob condução do então prefeito Tarso Genro, do Partido dos Trabalhadores, inaugurou o Memorial aos Mortos e Desaparecidos Políticos.

O MONUMENTO PARA O ESQUECIMENTO

Não pode ser apurado se houve algum questionamento à época sobre o local onde foi instalado o monumento, no Parque Marinha do Brasil. Porém, o existente paradoxo em fazer uma homenagem aos mortos e desaparecidos políticos em um parque que homenageia uma das forças envolvidas na repressão durante a ditadura civil-militar, não foi um empecilho para a realização da mesma.

Esta pode ser uma das primeiras problematizações desse “lugar de memória”: inaugurado em um parque denominado “Marinha do Brasil”, na esquina das Avenidas Edvaldo Pereira Paiva – professor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul expurgado em 1964 – e Ipiranga, em um local de intensa circulação de veículos, porém de poucos transeuntes, o que garantia que este monumento se converteria em um espaço de memória e fosse apropriado pela população como uma homenagem aos mortos e desaparecidos políticos.

A pesquisadora Leila Lehnen faz o seguinte relato sobre o monumento e sua localização:

O parque [Marinha do Brasil] é muito frequentado pelos porto-alegrenses, especialmente nos fins de semana. Depois de andarmos pelo parque, perguntando a várias pessoas sobre a localização do monumento, sem muito êxito – ninguém parecia saber do que estávamos falando –, finalmente o encontramos. Localizado numa esquina pouco frequentada por passeantes, dando as costas ao parque e ao mesmo tempo visível desde a movimentada avenida Beira-Rio, o Memorial aos Mortos e Desaparecidos é, assim, tanto altamente visível como invisível. Talvez por causa dessa localização como que esquizofrênica, o monumento, inaugurado em 1995, é desconhecido pela maioria dos frequentadores do parque. Seu estado de deterioração (e alguns dos usos que os transeuntes fazem dele) indica não somente o desconhecimento da sua presença no parque mas também a ignorância a respeito do seu significado (LEHNEN, 2014).

E continua:

Em outras palavras, a menos que o visitante saiba de que trata o monumento, este carece de sentido. A inscrição dos nomes dos desaparecidos na parte de trás é uma escolha estranha para um monumento cuja função é “manter viva a memória dos fatos”, segundo inscrição no próprio memorial. Na sua visibilidade e invisibilidade paralelas, o monumento exemplifica como, apesar da sua evidência (ou seja, a de uma estrutura de tamanho respeitável, localizada em um espaço público transitado), as vítimas da ditadura militar de 1964-1985 em grande parte desapareceram da memória pública após a transição democrática (LEHNEN, 2014).

Porém, trata-se de um espaço muito importante para os familiares de mortos e desaparecidos políticos. Ermelinda Bronca, mãe de José Humberto Bronca, afirmou, na inauguração do monumento, que, a partir daquele momento “terei um lugar para chorar sua morte” (Citado por AZEVEDO, 2010).

Em fotografia tomada em 2009 (Fig. 1), durante os atos rememorativos ao aniversário do golpe, esta era a situação do monumento: pichado, envolto em lixo e com a vegetação alta.

Figura 1 - Fotografia do Monumento aos Mortos e Desaparecidos Políticos, Porto Alegre



Fonte: Foto da autora, 30 de março de 2009.

O monumento foi inaugurado no dia 10 de novembro de 1995 (FOLHA, 1995). Erguido em aço naval, com 5,5 metros de altura, apresenta uma série de espaços vazios, que parecem fazer referência à ausência daqueles que têm seu nome citado em uma placa afixada em sua parte traseira, que possui os seguintes dizeres:

Memorial aos mortos e desaparecidos pela ação do Estado, que nasceram, militaram ou morreram no Rio Grande do Sul durante o período de 1964 a 1984. Através de seus nomes, lembramos a todos os brasileiros que lutaram pela democracia naquele período.

E, em seguida, são listados os nomes de 20 homens e mulheres que tiveram suas militâncias relacionadas ao Estado do Rio Grande do Sul. E aqui percebe-se o segundo esquecimento presente na proposta do monumento: ao reivindicar a memória de “todos os brasileiros que lutaram pela democracia naquele período”, há um completo esvaziamento da militância política de esquerda dos membros das organizações guerrilheiras, que tinham projetos políticos que iam desde o retorno ao regime democrático à implementação do socialismo no Brasil.

Durante os processos de transição política, houve a resignificação de diversos discursos sobre a ditadura civil-militar e o terrorismo de Estado. Um deles, foi a subtração da militância política das vítimas. No Brasil, muitos militantes que fizeram

parte de organizações guerrilheiras passaram a ser representados como membros da “oposição democrática”, como militantes que pretendiam restabelecer a democracia no país, e não projetos alternativos para a sociedade, como o comunismo ou o socialismo.

Além disto, pode-se considerar que a subtração da militância política dos integrantes de organizações guerrilheiras esteja vinculada com as consequências das estratégias de implantação do terror, mais especificamente, com a “cultura do medo”. A intenção seria, então, uma tentativa de “normalizar” a identidade dos mortos e desaparecidos políticos, concentrado suas atenções para sua condição humana e destituindo-os do estigma que as ditaduras lhes havia imposto: os *terroristas* e os *subversivos*. Poder-se-ia considerar, em relação aos sobreviventes, uma conscientização da derrota dos projetos revolucionários.

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Paulo, GENRO, Tarso. Justiça de transição. In: AVRITZER, Leonardo et al. **Dimensões políticas da justiça**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

AZEVEDO, Paula Tatiane de. **Procura-se um corpo**: a atuação das mães dos desaparecidos políticos na ditadura militar do Brasil. Disponível em: <http://www.eeh2010.anpuh-rs.org.br/resources/anais/9/1279507707_ARQUIVO_PAULATATIANEDEAZEVEDOOK.pdf>. Acesso em: 6 mar. 2015.

BECKER, David; CALDERÓN, Hugo. Traumatizações extremas, processos de reparação social, crise política. In: RIQUELME U., Horacio (ed.). **Era de névoas**: direitos humanos, terrorismo de Estado e saúde psicossocial na América Latina. São Paulo: EDUC, 1993.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos. **Direito à memória e à verdade**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2007.

CARVALHO, Alessandra; CATELA, Ludmila da Silva. 31 de marzo de 1964 en Brasil: memorias deshilachadas. In: JELIN, Elizabeth (comp.). **Las conmemoraciones**: las disputas en las fechas “infelices”. Madrid: Siglo XXI, 2002.

CATELA, Ludmila da Silva; JELIN, Elizabeth (comps.). **Los archivos de la represión**: documentos, memoria y verdad. Madrid: Siglo Veintiuno, 2002.

FERREIRA, Andrea V. A.; BAUER, Caroline Silveira . O acesso à informação e os direitos à memória, à verdade e à justiça: uma análise através do desaparecimento do ex-deputado

Rubens Beirodt Paiva. In: PADRÓS, Enrique Serra(org.). **Cone Sul em tempos de ditadura:** reflexões e debates sobre a história recente. Porto Alegre: Evangraf; UFRGS, 2013, v. 1.

IDOETA, Carlos Alberto. Verdade e reconciliação. In: TELES, Janaína (org.). **Mortos e desaparecidos políticos:** reparação ou impunidade? São Paulo: Humanitas, 2001.

JELIN, Elizabeth. Introducción. In: JELIN, Elizabeth (comp.). **Las conmemoraciones:** las disputas en las fechas “infelices”. Madrid: Siglo XXI, 2002.

LE GOFF, Jacques. Memória. In :**Enciclopédia Einaudi:**vol 1:Memória-história. Lisboa : Imprensa Nacional. Casa da Moeda, 1984.

LEHNEN, Leila. Memórias manchadas e ruínas memoriais em A mancha e “O condomínio”, de Luis Fernando Veríssimo. **Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea.** 2014, n.43, p. 69-97. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2316-40182014000100005&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 9 mar. 2015.

LIRA K., Elizabeth. Las resistencias de la memoria. Olvidos jurídicos y memorias sociales. In: VINYES, Ricard (ed.). **El Estado y la memoria:** gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Barcelona: RBA, 2009.

LORENZ, Federico Guillermo. ¿De quién es el 24 de marzo? Las luchas por la memoria del golpe de 1976. In: JELIN, Elizabeth (comp.). **Las conmemoraciones:** las disputas en las fechas “infelices”.Madrid: Siglo XXI, 2002.

LOVISOLO, Hugo. A memória e a formação dos homens. **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 16-28, 1989.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História,** São Paulo, n. 10, dez. 1993.

PINTO, Júlio Pimentel. Os muitos tempos da memória. **Projeto História,** São Paulo, n. 17, nov. 1998.

PIPER, Isabel. Investigación y acción política en prácticas de memoria colectiva. In: VINYES, Ricard (ed.). **El Estado y la memoria:** gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia. Barcelona: RBA, 2009.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos,** Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

REIS FILHO, Daniel Aarão. **Os muitos véus da impunidade:** sociedade, tortura e ditadura no Brasil. Disponível em: <<http://www.gramsci.org>>. Acesso em: 15 set. 2002.

RS faz memorial para mortos no regime militar. Folha de São Paulo, 10 nov. 1995. Disponível em: <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1995/11/10/cotidiano/10.html>>. Acesso em: 9 mar. 2015.

SILVA, Helenice Rodrigues da. “Rememoração”/comemoração: as utilizações sociais da memória. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, 2002. v. 22, n. 44, p. 425-438.

TELES, Janaína (org.). **Mortos e desaparecidos políticos: reparação ou impunidade?** São Paulo: Humanitas, 2001.

VEZZETTI, Hugo. **Pasado y presente: guerra, dictadura y sociedad en la Argentina**. Buenos Aires: Siglo XXI, 2003.

VINYES, Ricard. La memoria del Estado. In: VINYES, Ricard (ed.). **El Estado y la memoria: gobiernos y ciudadanos frente a los traumas de la historia**. Barcelona: RBA, 2009.

WEICHERT, Marlon Alberto. Arquivos secretos e direito à verdade. In: SANTOS, Cecília Macdonell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (orgs.). **Desarquivando a ditadura: memória e justiça no Brasil**. São Paulo: Hucitec, 2009. 2 v. p. 408-423.